



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº023/PROGRAD/2018 - SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO MATEMÁTICA E MEIO AMBIENTE

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Matemática e Meio Ambiente, do Campus Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se a seleção de 6 (seis) estudantes não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática da UFRRJ, do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) período real, no campus Seropédica;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;

3.2.1 Caso o candidato seja bolsista de outros programas, sua candidatura será para a vaga de não bolsista PET;

3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 5,0;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Considerando as questões inerentes às demandas de preservação do meio ambiente e de evitar custos desnecessários, as inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/fv5P5MuOiWCr9CSI3>, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos listados no subitem 5.2. totalmente digitalizados, em formato PDF (Portable Document Format).

5.2 Documentos

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação;

c) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;

d) Cópia de um documento de identidade com foto;

e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. O espaçamento entre linhas deve ser simples. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do projeto do grupo (Anexo II).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa da seleção será a apresentação dos documentos obrigatórios listados no subitem 5.2. através do endereço eletrônico. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes, o Histórico Escolar, a Carta de Apresentação e Intenções.

6.2.1 Somente serão avaliados os documentos dos candidatos que atenderem os requisitos do item 3 e entregarem os documentos listados no subitem 5.2 deste edital.

6.2.2 A pontuação será de até 2,0 (dois) pontos para o Currículo Lattes, no qual será avaliada a formação acadêmica, as experiências de pesquisa e extensão, devidamente comprovadas.

6.2.3 De até 2,0 (dois) pontos para o Histórico Escolar, no qual será avaliado o percurso do estudante na graduação.

6.2.4 De até 1,0 (um) ponto para a Carta de Apresentação e Intenções, na qual será avaliado o histórico de vida do estudante, o entendimento sobre a proposta do programa e sua motivação para fazer parte dele.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Dinâmica de Avaliação em grupo, onde os candidatos poderão receber até 3,0 (três) pontos. Serão avaliados o perfil de aderência, a capacidade de iniciativa e a proatividade do aluno em relação às atividades desenvolvidas no grupo.

6.3.1 Esta etapa será realizada na data prevista no cronograma (Anexo I). Os candidatos serão convocados através do e-mail fornecido na ficha de inscrição.

6.4 Na quarta etapa será realizada uma Entrevista com os 10 candidatos com a maior pontuação acumulada nas etapas anteriores, onde poderão receber no máximo de 2,0 (dois) pontos. Esses serão convocados através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição.

6.5 A Nota Final será composta pela soma das pontuações da segunda, da terceira e da quarta etapas.

6.6 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.6.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Dinâmica;

6.6.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

6.6.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

6.6.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.8 Os resultados da seleção será divulgado por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.9 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição

6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento acadêmico insuficiente;

IV - descumprimento das obrigações junto ao tutor do programa PET;

V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na sala 80, do Prédio Principal da UFRRJ, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP:23897-000, no horário de 9:00 às 16:00h, na data prevista no cronograma.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 29 de junho de 2018.



Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1195003

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrição	1 à 13/08
Avaliação de documentos	14 e 15/08
Resultado da avaliação de documentos	16/08
Dinâmica de avaliação	17/08
Resultado da dinâmica de avaliação e candidatos selecionados para a entrevista	20/08
Entrevista	21/08
Resultado Final	22/08
Assinatura do termo de compromisso	24/08
Início das atividades	03/09

ANEXO II – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Incentivar a construção de competências ligadas à prática científica, tais como a de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade de certo procedimento, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo, etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar em estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários a pesquisa tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.